



## **ETP – Estudo Técnico Preliminar**

**Referente ao DFD nº: 01/203**

**Objeto resumido:** Compra de Certificado Digital Modelo A-1 – e-CNPJ

## **Descrição da necessidade**

Certificado Digital da Câmara Municipal vence no próximo dia 20 de janeiro. A transmissão de arquivos eletrônicos para o e-social, acesso a Receita Federal, programas do Governo Federal hoje todos são feitos pela plataforma própria que exige o o Certificado Digital da Câmara Municipal para efetuar o log.

## **Previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual**

Sim existe a previsão no PCA de 2024 através do código P-003

## **Requisitos e condições da contratação**

No DFD – Documento de Formalização de Demanda que autorizou a abertura deste Processo Administrativo, menciona-se somente as seguintes condições da Contratação:

- Trata-se de um fornecimento contínuo. Todavia, devido as peculiaridades do mercado, será adquirido com status de eventualidade
- Há necessidade de que a aquisição ocorra antes do vencimento da validade do certificado atual. Portanto, deve ser entregue o quanto antes.

Por ser uma Contratação de baixa complexidade, de fornecimento eventual e entrega imediata, não há requisitos ou condições relevantes a serem elencadas, além da necessidade padrão de entrega do objeto o quanto antes, pelo fornecedor, e estritamente conforme as descrições.

Nos termos do Art. 3º da Portaria nº 52/2023 fica dispensada a elaboração do Termo de Referência, documento seguinte a este.

Tendo em vista, o baixo grau de complexidade desta Contratação, bem como o fato de ser realizada mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento único e entrega imediata, conclui-se dispensa do TR – Termo de Referência e da MR – Matriz de Riscos.



### **Quantitativos estimados**

01 – Certificado Digital e-cnpj modelo A1 validade 01 ano.

### **Descrição da solução como um todo**

A solução encontrada é comprar um novo Certificado Digital Modelo A-1 e-CNPJ, para a Câmara Municipal.

### **Parcelamento da contratação**

Em obediência às determinações do Art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei Nacional nº 14.133/2021, combinado com os §§ 2º e 3º do mesmo Artigo, esta Contratação terá como critério de julgamento o **menor preço por item**, ainda mais que se trata também de fornecimento de apenas 01 único arquivo contendo o Certificado Digital.

### **Resultados pretendidos**

Pretende com esta contratação a Câmara Municipal ter um certificado digital válido, que permitirá a continuidade dos envios de arquivos digitais aos órgãos competentes, permitindo a ela o cumprimento de prazos e regras estabelecidas, evitando com isso a aplicação de multas.

### **Providências prévias à celebração do Contrato**

Não há providências prévias a serem adotadas, e nenhuma ação se faz necessária antes da aquisição e entrega dos materiais.

### **Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há providências contratações correlatas a serem feitas a partir desta contratação.

### **Impactos ambientais e de sustentabilidade**

Não há qualquer tipo de impacto ambiental com esta contratação, uma vez que se trata de um arquivo que permite com isso assinar documentos que os torna válidos digitalmente, o impacto ambiental com a compra do certificado digital é positivo, que a



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

Câmara poderá deixar de imprimir documentos e assinando-os digitalmente dar uma grande economicidade da impressão de documentos.

**Conclusão**

Realizados os Estudos Técnicos Preliminares pelo Agente de Contratação Senhor Cristiano Júnior da Silva, não houve necessidade de reunir a Equipe de Planejamento desta Contratação, mas o mesmo apresentou as conclusões acima expostas, **CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DESTA CONTRATAÇÃO**, bem como pela aquisição dos itens conforme as descrições do DFD e as alterações propostas neste ETP.

Lagoa da Prata, 05 de janeiro de 2024.

---

**ANTÔNIO JUSTINO FILHO**

*Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata-MG*